

Presidente da Comissão de Riscos Patrimoniais Massificados da FenSeg explica como funciona o Seguro Empresarial

Vários indicadores estão apontando para uma leve retomada do crescimento econômico, o que não significa uma recuperação rápida das perdas ocorridas nos últimos anos. No entanto, esses sinais indicam uma interrupção da queda e reversão das expectativas em relação às atividades em geral. Esse momento, de mudança de rumos com aquecimento econômico, é uma excelente oportunidade para os empresários pensarem na proteção de seus negócios.

Segundo o presidente da Comissão de Riscos Patrimoniais Massificados da FenSeg, Danilo Silveira, esse é o momento para se refletir sobre a proteção dos negócios para que, justamente num momento de recuperação e perspectivas de ganhos, não ocorra a paralisação da atividade ou perda total dos meios de produção. “Para gerenciar os riscos é preciso enxergar o que pode causar algum dano ou impor alguma perda ao negócio e tomar as medidas necessárias, entre elas a proteção por meio do seguro”, ressalta ele.

Em 2016, apesar da crise, o Seguro Empresarial totalizou R\$ 2 bilhões em prêmios e as indenizações ficaram em torno de R\$ 1 bilhão. Uma parte significativa dessas contratações foram feitas, segundo Danilo Silveira, por empresas de grande porte. Em seguida, as empresas de médio porte que, em muitos casos, possuem gestores com consciência da importância do seguro para o negócio, mas que cortam custos e preferem correr o risco de ficarem sem proteção. Por fim, as de pequeno porte, em que uma boa parcela não possui nenhum seguro.

Danilo Silveira destaca as principais coberturas do Seguro Empresarial como os danos causados por incêndio, raios e explosão. Essas três, segundo ele, são as básicas, mas atualmente o mercado vem operando com multiriscos, com coberturas contra danos da natureza, impacto de aeronaves e veículos, além de roubo e furto qualificado. O segurado pode optar ainda por cobertura para danos elétricos, danos a terceiros (responsabilidade civil), interrupção do negócio (lucro cessante) e até inclusão de aluguel de um outro imóvel temporário, caso as instalações da empresa necessitem de reparo.

Essas coberturas, ressalta Silveira, têm um valor de acordo com o contrato que se pretende fazer. “Quanto mais opções, maior o valor do seguro”, afirma ele. Mas, em geral, o custo desse seguro é relativamente barato. Danilo Silveira afirma que, caso haja interesse no produto, o empresário deve procurar seu corretor e fazer uma cotação do que melhor lhe atende e à sua empresa.

Fonte: CNseg, em 22.02.2017.